CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº131 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/02/2021

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente dessa Municipalidade, os estudos necessários com o objetivo de ampliar o número de licenças para os comerciantes eventuais ou ambulantes (empreendedores de rua), para exercício de suas atividades em vários locais do município de Mogi das Cruzes.

JUSTIFICATIVA vem de encontro com os anseios dos comerciantes, que de maneira expressiva aumentou neste momento de pandemia a procuram ter uma fonte de renda para seu sustento e de seus familiares. Também Levando em consideração que a última atualização nos números de licenças foi via decreto de Nº 11.394, de 29 de março de 2011 com um número total de 225 comerciantes inscritos no cadastro Mobiliário Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, com prévia licença outorgada para o exercício de suas atividades, tornando necessário uma nova atualização, haja vista, que a demanda de Mogi das cruzes cresceu e com ela também o aumento de comerciantes em situação irregular.

Na esperança de ser atendida está solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de fevereiro de 2021.

Maurino José da Silva
Vereador - Podemos

Gabinete Vereador Policial Maurino - Sala 07 - (11) 4798-9511 - vereadorpolicialmaurino@cmmc.com.br